



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 8 de junho de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## PORTARIA ARTESP Nº 275, DE 02 DE JUNHO DE 2026

*Dispõe sobre a delegação das atribuições do Administrador Setorial e indicação dos Operadores Setoriais para operação do Sistema CADIN Estadual no âmbito da ARTESP e revoga a Portaria ARTESP nº 185, de 13 de janeiro de 2026.*

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no inciso VI do artigo 25 da Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2024, no § 1º do artigo 3º da Lei nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008, no artigo 4º da Portaria CAF/G-36, de 3 de outubro de 2008, e no Regimento Interno da ARTESP;

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nos termos do § 1º do artigo 3º da Lei nº 12.799, de 11/01/2008, fica delegada competência ao Coordenador de Orçamento e Finanças da Superintendência de Administração Interna - SUADI – Sr. José Alex Pinheiro - CIN 275.\*\*\*.\*\*\*-82 - CPF 275.\*\*\*.\*\*\*-82, para o exercício das atribuições previstas ao Administrador Setorial do Sistema CADIN ESTADUAL, de que trata o artigo 6º da Portaria CAF/G – 36, de 03/10/2008.

**Artigo 2º** - Nos termos do artigo 7º da Portaria CAF/G - 36, de 03/10/2008, ficam indicados como Operadores Setoriais - Nível I do Sistema CADIN Estadual os seguintes servidores:

I – **Wilson Luiz Fascina**, RG 12.\*\*\*.\*\*\*-0, CPF 006.\*\*\*.\*\*\*-39;

II – **Levi Barbosa da Silva**, RG 22.\*\*\*.\*\*\*-4, CPF 117.\*\*\*.\*\*\*-60;

III – **Oswaldo Laferrerra Junior**, RG 12.\*\*\*.\*\*\*-4, CPF 063.\*\*\*.\*\*\*-73;

IV – **Eliel Croce Santana**, RG 21.\*\*\*.\*\*\*-1, CPF 132.\*\*\*.\*\*\*-00;

V - **Faustino de Souza Alves**, RG 17.\*\*\*.\*\*\*-8, CPF 054.\*\*\*.\*\*\*-11.

**Artigo 3º** – Fica revogada a Portaria ARTESP nº 185, de 13 de janeiro de 2026.

**Artigo 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**André Isper Rodrigues Barnabé**

**Diretor-Presidente**

(Processo SEI! nº 134.00001099/2026-43)